

**ACTA N.º 51/2004 DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO
DIA TREZE DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS
MIL E QUATRO.**

----- Aos treze dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e quatro nesta cidade de Amarante, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os excelentíssimos senhores:- Dr. Armindo José da Cunha Abreu, Dr. Acácio Carlos da Silva Magalhães, Sr. José Morais Clemente Teixeira, Prof. Eduardo Jorge de Medeiros Pinto e Eng.º Alberto Joaquim de Sampaio Pinto, respectivamente, Presidente e Vereadores.-----

----- Faltaram, por motivo justificado os Srs. Vereadores Dra. Octávia Clemente e Dr. Luís Jorge Gaspar.-----

----- As deliberações tomadas nesta Reunião foram aprovadas em minuta, conforme o disposto no artigo 27º do Código do Procedimento Administrativo.-----

----- Secretariou a Assistente Administrativa Especialista D^a. Maria Teresa Pinto Morais -----

----- Quando eram dezasseis horas, o Exmº Senhor Presidente deu início aos trabalhos.-----

----- ***PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA.***-----

----- A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria Municipal relativo ao dia 04.12.10.-----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA.**-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.-** Pela DA foi prestada informação nº 368/04, relativa ao pedido de prorrogação do prazo da empreitada de Sistema de Abastecimento de Água e Drenagem de Águas Residuais às Freguesias de Fregim, Louredo e Vila Caís - Empreitada B. **A Câmara deliberou autorizar a título gracioso a prorrogação do prazo da empreitada por mais 45 (quarenta e cinco) dias, de acordo com a informação dos serviços de 06/12/2004.**-----

-----**OBRAS E EMPREITADAS.-** Parque de Estacionamento da Adega Cooperativa em S. Gonçalo (Auto de Vistoria - Recepção Provisória). **A Câmara deliberou receber provisoriamente a empreitada em título.**-----

-----**OBRAS E EMPREITADAS.-** Pelo DO foi prestada informação nº 188/2004, relativa a Arranjo Urbanístico da Praça da República e Rua 5 de Outubro. **A Câmara aprovou a conta da empreitada em título.**-----

----- **ZONA INDUSTRIAL.-** Pedido de cancelamento de cláusula de venda a retro, no lugar de Carido, lote 16, Freguesia de Figueiró em que é requerente Granilixa - Mármores e Granitos. Lda. - **A Câmara deliberou cancelar a cláusula de venda a retro relativamente ao lote nº. 16, uma vez que foi cumprido o Regulamento da Zona Industrial.**-----

----- **LOTEAMENTOS.-** Pedido de destaque de uma parcela de terreno no lugar de Trás das Tapadas, Freguesia de Aboim, em que é requerente José Pereira Moura.- **A Câmara deliberou manifestar a intenção de indeferir o pedido de destaque porque não se mostra aprovado o projecto de arquitectura e porque só em parte a parcela a destacar se situa em perímetro urbano, não respeitando a parte restante a unidade de cultura e não tem capacidade construtiva. Não se verificam assim os requisitos da alínea b) do nº 4 do artigo 6º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro. Querendo, o requerente poderá apresentar alegações escritas no prazo de 60 dias.**-----

----- **LOTEAMENTOS.-** Pedido de destaque de uma parcela de terreno no lugar de Larim, Freguesia de Gondar, em que é requerente Orlando Oliveira Cruz. **A Câmara deliberou deferir o pedido de destaque, de acordo com a informação dos serviços de 02/12/2004.**-----

----- **LOTEAMENTOS.-** Pedido de destaque de uma parcela de terreno no lugar de Miradouro, Freguesia de Gatão, em que é requerente Imomarão - Imobiliária e Construções, Lda. **A Câmara deliberou deferir o pedido de destaque nos termos da conclusão da informação/parecer de 2004/12/06, que se dá por reproduzido.**--

----- **LOTEAMENTOS.-** Pedido de destaque de uma parcela de terreno no lugar de Castanheiro Redondo, Freguesia de Telões, em que é requerente Maria Emilia Alves Peixoto.- **A Câmara deliberou deferir o pedido de destaque, de acordo com as informações de 16 e 17 de Novembro e 6 de Dezembro de 2004.**-----

----- **LOTEAMENTOS.-** Pedido de destaque de uma parcela de terreno no lugar de Penedinho, Freguesia de Rebordelo, em que é requerente Joaquim da Silva Gonçalves. **A Câmara deliberou deferir o pedido de destaque, de acordo com as informações dos serviços de 3 e 6 de Dezembro de 2004** -----

----- **LOTEAMENTOS.-** Pelo DU foi prestada informação relativa ao pedido de isenção do pagamento de taxas administrativas no lugar da Portela, Freguesia de Aboim, em que é requerente Centro Social de Aboim. **A Câmara deliberou deferir o pedido de isenção de taxas administrativas, de acordo com a alínea a) do nº 3 do artigo 9º do Regulamento Municipal das Operações Urbanísticas e das**

respectivas taxas e compensações, e da informação dos serviços de 06/12/2004, que se dá por reproduzida.-----

-----**LOTEAMENTOS.**- Pedido de alteração simplificada à operação de loteamento, *lote 6* do alvará 6/2000, no Reguengo da Capela, Freguesia de Telões, em que é requerente Bernardett Paulett Deriee Poret. **A Câmara deliberou alterar a licença de operação de loteamento relativamente ao lote 6, ao abrigo do nº 8 do artº 27º do Decreto-Lei nº 565/99, de 16 de Dezembro, atenta a informação dos Serviços de 2004/12/06.**-----

-----**LOTEAMENTOS.**- Pedido de parecer no âmbito do Programa ILE , no lugar de Manhufe, Freguesia de Mancelos, em que é requerente Instituto de Emprego e Formação Profissional.- **A Câmara deliberou emitir parecer favorável, de acordo com as informações de 16 de Novembro e 6 de Dezembro de 2004.**-----

-----**TAXAS.**- Pelo DU foi prestada a informação nº 8/DU/2004, relativa à actualização do valor unitário por m2 do preço de construção.- **A Câmara deliberou concordar com a informação nº 8/DU/2004.**-----

-----**FUNCIONALISMO.**- Processo disciplinar nº 08/2004 - Relatório. **A Câmara deliberou concordar com o Relatório e, em consequência, ordenar o arquivamento do processo disciplinar. Mais deliberou a Câmara considerar injustificadas as faltas ao trabalho, e em consequência o trabalhador deve repor os salários indevidamente recebidos no período de 11/7 a 31/8 de 2004. Esta reposição será feita pelo desconto de um sexto dos salários a receber.**-----

----- *DE HARMONIA COM O DISPOSTO NO ARTº. 19º. DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, FOI AINDA OBJECTO DE DELIBERAÇÃO O SEGUINTE ASSUNTO:*-----

----- Providencia cautelar de suspensão de eficácia do acto administrativo requerido por Maria João Rato da Cunha Bessa Carvalho Dias da Silva, contra a Secretaria de Estado dos Transportes e Comunicações. **A Câmara deliberou deduzir oposição à providencia cautelar em conformidade com as deliberações que já foram tomadas sobre este assunto, (requalificação da linha do Douro). Mais deliberou a Câmara que a oposição deve ser subscrita por um dos técnicos juristas funcionários da Autarquia.**-----

----- E nada mais havendo a tratar, o Exmº. Senhor Presidente declarou encerrada a Reunião, quando eram vinte horas e quarenta minutos, da qual para constar se lavrou a presente acta, que eu, Secretaria a subscrevo e assino.--

